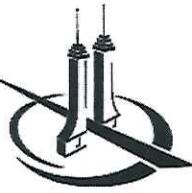




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



0003

E

Ofício 003

Ofício nº 115/2023/GAPRE

Uruguaiana, 28 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº902/2023/SMS**, em resposta á **Indicação nº284/2023** do Poder Legislativo, onde á Vereadora Márcia Fumagalli Indica , conforme documento em anexo.

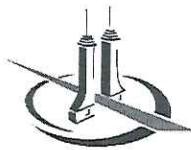
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



C.I nº 902/2023 - Gabinete

Uruguaiana, 21 de dezembro de 2023.

DE: Gabinete/SMS

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, em atenção à CI nº 116/2023/SEGOV, encaminhar resposta do Setor da Coordenação Odontológica dessa Secretaria Municipal de Saúde, referente à solicitação contida no Ofício nº 1065/2023/DLEG, para aquisição de materiais odontológicos, conforme segue.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

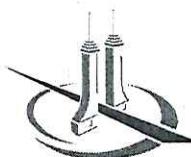
Atenciosamente,


 Suziele Alves Moreira
 Secretaria Municipal de Saúde
 Adjunta

*Suziele Alves Moreira
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



902

C.I. n. 38 /2023

Uruguaiana, 18 de Dezembro de 2023.

DE: Coordenação Odonto ESF -EACS

PARA: Gabinete Secretário de Saúde

ASSUNTO: Resposta ao Ofício Executivo nº 1066

Prezado (a) Sr. Secretário de Saúde

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, viemos através desta responder ao Ofício Executivo nº 1065 aquisição de materiais odontológicos em especial a ESF 01 – Rui Ramos.

- Possuímos pregão eletrônico nº 15 – Materiais Odontológicos, que está vigente até 26 de junho de 2024, nesse formato as empresas possuem até 90 dias para a entrega dos materiais. Devido a logística, enfrentamos em casos isolados a espera pela entrega dos mesmos. Todos os pedidos são realizados em tempo oportuno e situações de falta de material acabam acontecendo devido vários fatores. Nesse sentido lembramos que todos pacientes em caso de Urgência/dor são atendidos, na grande maioria das vezes devido a presença de infecções sendo necessário medicação prévia, para após o tratamento e reversão dos sinais clínicos das infecções, não sendo necessário procedimento. Por vezes pacientes querem tratamentos clínico no momento que procuram os postos, mas devido protocolos baseados no Ministério da Saúde é necessária essa primeira intervenção. Trabalhamos atentamente para evitar possíveis faltas e transtornos a nossa população.*

Sem mais, estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

*Veridiana Freitas
Coordenação Odonto ESF
CRO 17939*

*Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete de Secretário (a)
Recebido em 19/12/23
Uruguaiana - RS*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 1065/2023/DLEG

Uruguaiana, 5 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica aquisição de materiais odontológicos.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 284, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 2644/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a aquisição de materiais odontológicos.
2. Justifica-se a presente em atenção ao forte apelo da comunidade Uruguaianense, a qual relatou a falta de materiais para atendimentos odontológicos no E.S.F 1 – Rui Ramos.
3. Assim, entende-se prudente e viável a aquisição dos respectivos materiais a fim de proporcionar a continuação do serviço público pela unidade de saúde.
4. Por fim, requer que seja analisada com a máxima brevidade possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente